



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



1. Contexto Operacional

a) Caracterização da Entidade

A Empresa de Turismo de Pernambuco S.A. - EMPETUR, na qualidade de empresa pública, teve sua criação autorizada pela Lei n. ° 6.030, de 03/11/1967, regulamentada pelo Decreto-Lei n. ° 1.464, de 13/12/1967. Através da Lei Estadual n. ° 10.690/1991, a Empetur passou a ser uma sociedade anônima e incorporou o Centro de Convenções – Cecon e outros equipamentos. Em 23/12/2014 através da LEI N° 15.431, a Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR teve sua denominação social alterada para Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos. - EMPETUR, com sede na Av. Professor Andrade Bezerra, S/N, Salgadinho, Olinda/PE.

b) Finalidade

A EMPETUR tem como finalidade básica a promoção do desenvolvimento do Turismo em estreita consonância com a política de desenvolvimento econômico e social do Estado e a implantação e exploração, direta ou mediante concessão, de um complexo de instalações e serviços adequados à realização de convenções, feiras, exposições, conferências e correlatas, no Estado de Pernambuco, no que utiliza o Complexo do Centro de Convenções localizado em Olinda-Pe.

A partir do Decreto n. ° 21.377, de 19/04/1999, a EMPETUR passou, entre suas atividades, a acumular a gestão administrativa e financeira do Parque de Esportes e Lazer Arcoverde, sob a supervisão conjunta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

Em 09 de junho de 2016, entra em vigor a Lei 15.836 que autoriza a gestão da Arena Pernambuco pela Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos, introduzindo em suas atividades mediante convênio a administração, manutenção, conservação, operação e exploração econômica dos ativos imobiliários e mobiliários que compõe a arena.



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



c) Legislação Aplicável

As atividades da empresa estão disciplinadas pela Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores), pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943, pela Consolidação das Leis do Trabalho, LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios além de seu Estatuto Social, Regimento Interno e as demais normas de Direito Público e Privado.

Aplicam-se também, a partir de 04/05/2000, os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), haja vista a EMPETUR preencher os requisitos descritos no art. 2º, inciso III daquela lei referente à sua caracterização como empresa estatal dependente.

d) Repasse de Recursos

Em função do seu objeto social, a EMPETUR recebeu através da rubrica "Receitas de Subvenções", recursos repassados pelo Tesouro Estadual, vinculados a despesas criadas para promover o turismo no Estado de Pernambuco. Por conseguinte, nas rubricas das Despesas Administrativas – "Publicidade para Promoção do Turismo" e "Convênios (Subvenções) e Contratos para Eventos" – estão registrados valores que foram repassados a terceiros, onde a empresa exerceu a função de intermediária dessas operações.

e) Situação Patrimonial

A administração da empresa, ciente da situação patrimonial e financeira refletida nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019, entende assegurada a continuidade de suas operações pelo fato de o controle da sociedade pertencer ao Governo do Estado de Pernambuco.



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

Por ter suas atividades disciplinadas pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, as demonstrações contábeis foram elaboradas para fins de publicação em conformidade com os princípios de contabilidade emanados da Lei das Sociedades Anônimas e dispositivos complementares de acordo com as práticas contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

3. Principais Práticas Contábeis

Na observância do regime de competência, a entidade adota as seguintes principais práticas contábeis:

a) Disponibilidades

São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

b) Contas a Receber

Representam os valores faturados, relativos às receitas de serviços recreativos e culturais.

C) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição e produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis e são compostos exclusivamente ao consumo interno.



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



c) **Investimento**

Em 2015, foram realizados levantamento e avaliação dos bens imóveis da empresa, e foi definido na época, que esses passariam a ser considerados como propriedades para investimento em virtude de a empresa explorar economicamente (aluguel) esses imóveis. Em 2019, a situação permaneceu inalterada, porém a Gestão tomou providências através da contratação de empresa especializada em reavaliação imóveis e o serviço está previsto para conclusão no primeiro semestre de 2020.

d) **Imobilizado**

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Os gastos incorridos com reparos e manutenção do Ativo Imobilizado, quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), são capitalizados, enquanto os demais são debitados ao resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em virtude da mudança da política contábil realizada pela Administração da EMPETUR em 2015, todos os bens imóveis passaram a ser considerados como Propriedades para Investimento, como a situação permaneceu inalterada em 2019, não houve elementos que dessem base para o teste de recuperabilidade.

e) **Intangível**

Verificamos que existe um saldo defasado classificado como intangível, e trata-se de ações da Telebrás pertencente ao Centro de Convenções antes de ser incorporado a Empetur. Em 2019 circularizamos o banco do Brasil, que faz a gestão das ações da Telebrás, para verificar se ainda há ações pertencentes ao CECON e o seu valor atual para que seja realizado o devido registro no E-fisco já que os valores atualmente registrados constam há pelo menos 20 anos.



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



f) Provisão para Contingências

São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como sendo de perdas possíveis no valor de R\$ 742.884,87 (setecentos e quarenta e dois reais, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) são apenas divulgados nesta nota explicativa.

g) Valores de Realização e Exigibilidade

Os ativos e passivos são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base "pró rata temporis". Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou provável desvalorização.

Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

h) Apuração do Resultado

No decorrer do exercício de 2019, as receitas e despesas estão registradas de forma a atender a Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964. Ao final do exercício, as despesas e receitas são registradas com base em critérios estabelecidos na legislação societária (Lei 6.404/76) e dispositivos complementares, em atendimento ao regime de competência.

4. Disponibilidades

	2019	2018
Conta Única	6.681.621	4.417.213
Outras contas bancárias	1.071.277	1.788.958



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



Aplicações Financeiras	1.478.444	618.966
TOTAL	8.932.842	6.825.137

A conciliação bancária da Empetur foi objeto de um minucioso trabalho desta Setorial Contábil quanto a regularização das contas bancárias, exceto conta única. As contas bancárias foram devidamente conciliadas, identificadas as pendências e regularizados os saldos que estavam pendentes por falta de orçamento ou registro contábil. Abaixo detalhamos conta por conta, juntamente com as providências adotadas. Na conciliação ainda existem pendências, porém devidamente identificadas.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONTAS CONTÁBEIS		2018	2019
1.1.1.1.1.03.02	(F) BANCO DO BRASIL	R\$ 584.934,88	R\$ 741.008,78
1.1.1.1.1.03.03	(F) BRADESCO	R\$ 7.714,47	R\$ 221.204,96
1.1.1.1.1.03.04	(F) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 939.824,81	R\$ -
1.1.1.1.1.03.10	(F) BANCO ABN AMRO REAL S.A.	R\$ 7.302,60	R\$ 3.349,27
1.1.1.1.1.03.11	(F) BANCO SANTANDER	R\$ 245.570,43	R\$ -
1.1.1.1.1.03.16	(F) BANCO ITAÚ S.A.	R\$ 3.202,14	R\$ 107.214,48
1.1.1.1.1.30.01	(F) CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS OU BLOQUEADAS	R\$ 409,25	R\$ -

4.1 BANCO DO BRASIL

CONTA 10.975-9 – CONVÊNIO - BNTM 2014 –

SALDO INICIAL – R\$ 9.202,17.

SALDO FINAL - 0,00



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



O saldo existente foi regularizado através da contabilização da 2019OB006289, referente a devolução ao concedente Instituto Brasileiro de Turismo, de saldo da contrapartida do convênio BNTM BRAZILIAN NATIONAL TOURISM MART 2014 que não foi contabilizado de forma tempestiva.

CONTA 5599-9 - E P PIS COFINS

SALDO INICIAL - R\$ 69,55

SALDO FINAL - 0,00

Esta conta não era mais utilizada pela gestão, porém uma vez por outra recebia transferências de pagamento de locação de espaços do CECON para realização de eventos a ser realizado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UPE. Foi providenciado a quitação de tarifas bancárias em virtude da conta estar ativa, bem como a transferência de saldos para a conta única da Empetur e a formalização do encerramento da referida conta.

CONTA 7891-3 - E T PERNAMBUCO SA CAUCAO

SALDO INICIAL - R\$ 102,59

SALDO FINAL - 0,00

Regularização da conta contábil através da contabilização das transferências judiciais referente ao processo 0008300-96-2007-8-17-0990, e conforme resposta da Diretoria Jurídica à CI nº 033/2019 que solicita esclarecimentos quanto ao andamento do processo judicial. A regularização se deu através do empenhamento e contabilização, bem como a solicitação para o encerramento da conta, porém ainda não foi possível em virtude da referida possuir um bloqueio judicial no valor de R\$ 0.05 (cinco centavos) na conta de investimento. A diretoria Jurídica da Empetur já foi acionada e está realizando as tratativas para o desbloqueio e assim que for resolvido o Banco do Brasil que já possui o pedido de encerramento da conta, dará prosseguimento ao processo.

Informamos que o valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) está registrado na conta de aplicações financeiras.



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



CONTA 9483-8 - EMPETUR VI NEG I MTUR IN1

SALDO INICIAL - R\$ 88.670,11

SALDO FINAL - 0,00

Regularização da conta contábil através da contabilização da ordem bancária 2019OB004976 referente a transferências judiciais do processo 0008300-96-2007-8-17-0990, regularização conforme resposta da diretoria jurídica à CI N° 033/2019 que solicita esclarecimentos quanto ao andamento do processo judicial. Informamos ainda que foi formalizado o pedido junto ao Banco do Brasil para o encerramento da conta.

4.2 BRADESCO

CC: 0130995-1 BRADESCO ENERGIA

SALDO INICIAL - R\$ 200,00

SALDO FINAL – R\$ 219.566,43

BRADESCO energia é uma conta cuja regularização foi realizada através de ingressos de recurso oriundos da participação da Empetur no âmbito do mercado de curto prazo de compra e venda energia elétrica (energia solar), referentes aos exercícios 2016 a 2019 conforme extratos bancários. Há despesas a contabilizar através de empenho no valor de R\$ 111.510,39, referente a tarifas cobradas no mercado de energia solar, aguardando liberação de orçamento em 2020.

4.3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Conta 300000605 - EMPETUR PE 279781 CENTRO CONVENC

SALDO INICIAL - R\$ 933.806,39

SALDO FINAL - 0,00



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



Conta do convênio **EMPETUR PE 279781 CENTRO CONVENC** concluído e prestado conta, da agência 1294, conta corrente nº 605-7, cujo saldo contábil registrado era de R\$ 933.806,39 e o saldo na conta corrente era 0,00 (zero). Foi identificado o valor de R\$ 918.018,39 em notas fiscais pagas financeiramente, porém sem a devida contabilização tempestiva, e depois da análise da execução do convênio, foi solicitado orçamento a SEFAZ e regularizado o saldo através das ordens bancárias 2019OB004947, 2019OB004948 e 2019OB004949. O saldo restante no valor de R\$ 15.788,00 foi transferido através da 2019OB004967 para a SETUR que era de fato a Secretaria responsável pela devolução do Convênio.

4.4 BANCO ABN AMRO REAL S.A

SALDO INICIAL - R\$ 7.302,60

SALDO FINAL - R\$ 3.349,27

Contas Bancárias	Nota	Saldo Contábil
BANCO ABN AMRO REAL		<u>7.303</u>
Ag. 1001 C/C 5319269	1	7.303
CONTAS VINCULADAS		<u>409</u>
Ag. 1294 C/C 605	3	409
Total		<u>7.712</u>

O saldo referente a conta 1.1.1.1.1.03.10 - BANCO ABN AMRO REAL S.A no valor de R\$ 7.303,00, foi uma pendência do exercício de 2006, e até então não havia registros nem extratos que comprovassem do que se tratava, além de ter migrado do sistema SIAFEM para o E-FISCO em 2008.

O Banco após uma longa tratativa forneceu os extratos, possibilitando assim a regularizar parte da pendência no valor de R\$ 3.953,33. Há saldo a regularizar, porém o banco BANCO ABN AMRO REAL S.A está desativado no sistema E-FISCO e essa regularização só será possível em 2020, conforme informou o gestor do sistema E-FISCO, Marco Antônio Pires, no e-mail abaixo:

Esta pendência foi resolvida em janeiro de 2020 quando a SEFAZ ativou o banco Real no E-fisco e nos possibilitou realizar a baixa.



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



Governo do Estado de Pernambuco

Caixa de Entrada [26 / 5110] Resultados do SERVIDOR Re: Domicilio bancario inat

Marco Antonio A..., 24/12/2019 Marcar como: Não lida Importante Ocultar detalhes | Encaminhar | Respon

De: "Marco Antonio Andrade Pires" <marco.pires@sefaz.pe.gov.br>
Para: "Iva Souza" <iva.souza@sad.pe.gov.br>, "PAULO PESSOA DUARTE" <paulo.duarte@sefaz.pe.gov.br>, "Andrea Carla Barbosa Gouveia" <andrea.gouveia@sefaz.pe.gov.br> (Menos)
Data: 24/12/2019 10:46
Assunto: Re: Domicilio bancario inativado

Iva

Banco 356 desativado.

A solução disso fica pra 2020.

Marco Pires

SEFAZ

De: Iva Souza <iva.souza@sad.pe.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 11:02:07
Para: Marco Antonio Andrade Pires
Assunto: Domicilio bancario inativado

Marco

Estou precisando fazer uma transferência entre contas da UG, porém na hora de fazer a alocação a conta bancária a conta não aparece.

BANCO	AGENCIA	CONTA
356	1001	15319269

3.349,27

Atenciosamente
Iva Souza - Gestora Governamental - Contadora

Gerência de Contabilidade - EMPETUR

TEL: 3182-8222 / 98772-9780

[X]

4.5 CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS OU BLOQUEADAS

A conta vinculada 1.1.1.1.1.30.01 - Contas Bancárias Vinculadas ou Bloqueadas no valor de R\$ 409,25, foi regularizada através da contabilização, corrigindo o ingresso indevidamente realizado em 2012.

4.6 BANCO SANTANDER

AGENCIA 4047 CONTA 13000701-1

SALDO INICIAL - R\$ 22.414,75

SALDO FINAL - 0,00

A regularização (conforme despacho da Diretoria Jurídica em resposta a CI SCN nº 031/19) dessa conta se deu através da contabilização de transferência de processo judicial oriundo da



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



aquisição de cadeiras anfíbias utilizadas no projeto praia sem barreiras, conforme proc. 481/14 - pregão eletrônico 027/14.

AGÊNCIA: 4047 CONTA CORRENTE: 13-000707-1

SALDO INICIAL - R\$ 223.155,68

SALDO FINAL - 0,00

A regularização (conforme despacho da Diretoria Jurídica em resposta a CI SCN nº 031/19) dessa conta se deu através da contabilização de transferência de processo judicial oriundo da aquisição de cadeiras anfíbias utilizadas no projeto praia sem barreiras, conforme proc. 481/14 - pregão eletrônico 027/14, além da contabilização de ingressos de recursos pendentes de exercícios anteriores.

4.7 BANCO ITAÚ S.A.

341|8310|29761 - EMPETUR - LOCACAO

SALDO INICIAL - R\$ 3.202,14

SALDO FINAL – R\$ 107.214,48

A variação aumentativa do saldo se refere a regularização através da contabilizações de resgates de contas de aplicação para viabilizar a contabilização dos bloqueios judiciais ocorridos em exercícios anteriores.

5. Depósitos judiciais

A regularização da conta se deu através da contabilização por empenho de depósitos judiciais transitado em julgado, possibilitando um decréscimo no saldo em 2019, de aproximadamente R\$ 623.229,00.



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



6. Despesas antecipadas

Todas as despesas classificadas como a regularizar foram identificadas e contabilizadas através de empenhos, restando apenas o saldo de seguros a apropriar em 2020.

7. Investimento

Em R\$

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	797.722,65
PROVISÃO PARA PERDAS PROVÁVEIS	(797.722,65)
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	215.290.000,00

A conta refere-se ao Investimento na empresa controlada ARATUR - Araripina Turismo Ltda. que estava avaliado pelo método de equivalência patrimonial, para o qual foi constituída provisão para perda em razão de a empresa encontrar-se com suas atividades paralisadas. Foi incorporado o valor R\$ 797.722,65, em 2019 iniciamos a busca por documentação e legislação pertinente ao valor dessa participação do Estado afim de atualizar o registro contábil.

A avaliação dos bens imóveis da EMPETUR, foram classificados em 2015 como Propriedades para Investimento no valor R\$ 215.290.000. A conta Bens imóveis não houve alteração dos valores dos saldos em virtude da Empetur ter concluído em 2019 a contratação de uma empresa de engenharia especializada em avaliação dos bens imóveis, no qual já está na fase Referente a contratação de empresa especializada em avaliação de bens imóveis e serviços correlatos para atender a Empetur, conforme Processo licitatório : nº 0573.2019.CCD.DL.0069 -. EMPETUR - SEI 0060300052000306/2020-12 - RS 068/2019, da emissão dos laudos prévios que estão em análise interna pela área de Engenharia e Patrimônio da Empetur, a atualização dos valores dos imóveis está prevista para o exercício de 2020.



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



8. Imobilizado

Em 2019 foram realizados o inventário e a precificação dos bens móveis pela área de Patrimônio da Empetur, como também, a atualização do saldo da depreciação acumulada de acordo com os relatórios recebidos pela área responsável. Foram necessários ajustes quanto aos valores dos bens registrados a classificar, como também, no saldo de depreciação acumulada.

9. Salários e Encargos Sociais

(F)FOLHA PESSOAL A PAGAR PELA UG	834.940	C
(F)SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.737	D
(F)FGTS DO EXERCÍCIO A PAGAR	129.577	C
(F) INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	449.826	C
	1.410.605	

10. Obrigações trabalhistas

	2019	2018
(P) 13º SALÁRIO - EMPRESAS - 1/12	764.226	2.678.408
(P) FÉRIAS - EMPRESAS - 1/12	1.199.954	83.018
(P) INSS SOBRE FÉRIAS - EMPRESAS - 1/12	228.415	906.504
(P) FGTS SOBRE FÉRIAS - EMPRESAS - 1/12	91.245	143.982
(P) INSS SOBRE 13º SALÁRIO - EMPRESAS - 1/12	247.176	651.520
(P) FGTS SOBRE 13º SALÁRIO - EMPRESAS - 1/12	61.138	158.728
	2.592.155	4.622.159



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



11. Fornecedores

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	31.222.653	35.295.217

Referem-se às obrigações assumidas com fornecedores de materiais, prestadores de serviços, convênios e contratos. O decréscimo do saldo se deu ao aumento da quitação dos fornecedores, além do pagamento e cancelamento de restos a pagar no referido exercício.

12. Impostos e Contribuições a recolher

		2019	2018
2.1.4.1.3.21.90	(P) PIS/PASEP ESTIMADO	0	0
2.1.4.1.3.22.90	(P) COFINS ESTIMADO	68.592	-
2.1.4.1.3.24.02	(P) INSS TERCEIROS PF	13.115	13.115
2.1.4.2.2.11.01	(F) TAXA/MULTAS DETRAN A PAGAR	0	-
2.1.4.2.2.14.01	(F) TAXA JUCEPE A PAGAR	1.240	1.240
2.1.4.2.2.14.02	(P) TAXA JUCEPE	560	560
2.1.4.3.5.02.01	(F) ISS A RECOLHER	21.450	25.949
2.1.4.3.5.02.02	(P) ISS	57.917	50.822
2.1.8.8.1.01.01	(F) CONSIGNAÇÕES RETIDAS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	105.623	-
2.1.8.8.1.01.02	(F) PENSÃO ALIMENTÍCIA RETIDA SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	9.041	-
2.1.8.8.1.01.03	(F) VALE TRANSPORTE RETIDO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	4.693	-
2.1.8.8.1.01.20	(F) INSS RETIDO SERVIDORES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	86.822	91.051
2.1.8.8.1.01.23	(F) INSS RETIDO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS/PJ	240.700	73.138



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



2.1.8.8.1.01.31	(F) IMPOSTO DE RENDA RETIDO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	152.623	161.160
2.1.8.8.1.01.32	(F) IMPOSTO DE RENDA RETIDO, EXCETO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	45.921	35.173
2.1.8.8.1.01.33	(F) COFINS/PIS/PASEP/CSLL (COD.5952)	247.015	150.874
2.1.8.8.1.01.35	(F) PIS/PASEP (COD.5979) RETIDO	13.826	4.526
2.1.8.8.1.01.51	(F) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO DE PF E PJ	338.620	206.430
2.1.8.8.1.01.91	(F) RETENÇÃO JUDICIAL DE CREDORES	4.548	4.548
2.1.8.8.1.01.93	(F) FUNAFIN RETIDO SOBRE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO	1.205	1.205
2.1.8.9.1.03.01	(F) CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	874.257	-
2.1.8.9.1.03.02	(P) CONTRIBUIÇÕES	221.400	-
		2.509.171	819.791

13. Outras Obrigações

				2019	2018
560801	26008	2.1.8.8.1.03.01	(F) DEPÓSITOS JUDICIAIS	12.604	12.604
560801	26008	2.1.8.8.1.04.01	(F) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES DE TERCEIROS	1.329.274	1.109.674
560801	26008	2.1.8.8.1.04.02	(F) DEPÓSITOS DE TERCEIROS	11.974	11.974
560801	26008	2.1.8.8.1.99.00	(F) DEPÓSITOS DIVERSOS	19.704	-
560801	26008	2.1.8.9.1.16.02	(P) DEPÓSITOS JUDICIAIS /RECURSOS	5.406	-
				1.378.962	1.134.252

14. Operações vinculadas a convênios

Verificamos que apesar de termos envidado esforços em 2019 com o intuito de sanar o problema referente à contabilização do convênio **EMPETUR PE 279781 CENTRO CONVENC** concluído e prestado contas, da agência 1294, conta corrente nº 605-7, cujo saldo



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



na contabilidade era de R\$ 933.806,39 e o saldo existente na conta corrente era 0,00 (zero), foi lançado em 2014, uma nota de lançamento 2014NL001202 no mesmo valor sobre a rubrica de operações vinculadas /convênios e financiamentos a longo prazo. Durante a análise, constatamos que se tratava de um caso de complexo entendimento haja vista que existe o documento no sistema E-fisco e no conteúdo do mesmo, foi realizado um estorno do valor total porém esse estorno não foi reconhecido pelo sistema.

Em contato com o setor de orientação da SEFAZ nos debruçamos para descobrir o que motivou o referido lançamento e após inúmeros discursões e análises chegamos a conclusão de que se tratava de um lançamento sem fundamento técnico ou documentação que o embasasse, tanto é que a executora tentou estornar e não conseguiu por alguma trava no sistema E-fisco.

A Sefaz providenciou o evento para realização da desincorporação do saldo fictício, o que só foi possível realizar em 2020.

Documento

Exercício: 2014

Unidade Gestora: 560801 EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A

Gestão: 26008 EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A

Tipologia de Lançamento: Mensal

Número do documento: 2014NL001202

Data do Lançamento: 01/12/2014 Data de Realização: 27/01/2015 Data de Referência: 01/12/2014

Histórico: LANÇAMENTO REF. A DESPESAS DO CONVÊNIO N.º 3602 PARA REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DE EMPENHO.

Número SEI:

Tipo: Geral Incorporação

Usuário: MIRELA MOUTINHO GUEDES

Eventos Utilizados no Lançamento

Evento	Inscrição de Evento	Conta de Classificação	Fonte de Recursos	Valor
30421	999			933.806,39

Formas

Documento: 10000 Forma do Estorno Data do Lançamento: 01/12/2014 Data de Realização: 27/01/2015 08:53:18

Histórico do Estorno: LANÇAMENTO REF. A DESPESAS DO CONVÊNIO N.º 3602 PARA REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DE EMPENHO.

Eventos da Movimentação Contábil

Evento	UG	Gestão	Conta Contábil	Conta Corrente	Valor	TP
3.0.421	560801	26008	3.9.9.9.1.97.01			933.806,39 D
3.0.421	560801	26008	2.2.8.8.1.01.00	999		933.806,39 C

Registros 1-2 de 2

Desistir (t)



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



15. Capital Social

O capital social é de R\$ 72.065.681 e está representado por 47.609.915 ações nominativas, sendo:

	<u>Ações</u>
Ações Ordinárias (Estado de Pernambuco e Outros)	32.382.637
Ações Preferenciais (FUNGETUR/EMBRATUR e Outros)	15.227.278
TOTAL	47.609.915

A Empetur tem uma composição acionária e o capital social sem avaliação por pelo menos a 30 anos, não há registros de atas e nem livros disponíveis, pois o setor que guardava os documentos sofreu um incêndio e a Contabilidade replicava há décadas o mesmo valor. Na atual Gestão, está em estudo a contratação de uma empresa especializada para realizar todo o resgate documental e em um segundo momento a atualização monetária do capital social da Empetur.

16. Receita Operacional Líquida

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	12.787.451,83	11.330.521,94
Receita de Serviços Recreativos e Culturais	11.313.206,10	11.289.091,80
Receita de Aluguéis	1.223.278,27	-
Receita de Exploração de Bens Imóveis	67.784,17	-
Receita Proveniente da Prestação de Serviços	183.183,29	41.430,14
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(1.046.582,27)	(297.388,05)
(-) Dedução do ISS	(249.541,47)	(297.388,05)
(-) Dedução do COFINS	(667.101,17)	-
(-) Dedução do PIS	(129.939,63)	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	11.740.869,56	11.033.133,89



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



16.1 Receita de Serviços Recreativos e Culturais

A Empetur arrecada a Receita de Serviços Recreativos e Culturais através da locação dos teatros, auditórios, espaços externos, campos de futebol e salas para a realização de eventos no Centro de Convenções, Arena-Pernambuco, Museu Cais do Sertão e Parque Memorial Arcoverde, registrados no Sistema Efisco conforme detalhamento abaixo.

1.6.1.0.01.1.1.01 - SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS

0241000000 - Fonte do Centro de Convenções	8.059.880,06
0241560801 - Fonte da Arena Pernambuco	2.170.294,41
0241560802 - Fonte do Cais do Sertão	151.077,77
0241560803 - Fonte do Memorial Arcoverde	544.687,80

Informamos que os valores acima se referem a conta contábil 6.2.1.1.1.00.00 – Receita a realizar, por esse motivo há uma diferença do valor, em virtude de parte da receita estar registrada em Adiantamentos de credores, e além das fontes detalhadas 0241560802 e 0241560803 terem sido incluídas no último trimestre de 2019, tendo só partir desse período o devido registro das receitas por fonte.

16.2 Receita de Aluguéis

A receita de aluguel recebida pela Empetur compreende a locação de lojas, espaços para antenas telefônicas e área de instalação do Mirabilândia Park, conforme detalhamento por fonte abaixo relacionado.

1.3.1.0.01.1.1.01 - ALUGUÉIS

0241000000 - Fonte do Centro de Convenções	780.691,11
0241560801 - Fonte da Arena Pernambuco	442.587,16



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



16.3 Receita de Exploração de Bens Móveis

A Receita de Exploração de Bens Móveis se refere a concessão de área para estacionamento e espaço para bar e lanchonete na Arena Pernambuco.

1.3.1.0.99.1.1.01 - OUTRAS VPA DE EXPLORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

0241560801 - Fonte da Arena Pernambuco	67.784,17
--	-----------

16.4 Receita Proveniente da Prestação de Serviços

A Receita proveniente da Prestação de Serviços é oriunda da participação da Empetur no âmbito do mercado de curto prazo de compra e venda de energia solar.

1.3.1.0.99.1.1.01 - OUTRAS VPA PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0101000000 – Fonte do Tesouro Estadual	183.183,29
--	------------

17. Despesas Operacionais

As despesas operacionais de 2019 seguem detalhadas abaixo:

17.1 Gerais e Administrativas

	2019
Prestação de Serviço PF Sem Vínculo Empregatício	(273.985,21)
Prestação de Serviço PJ	(38.753.401,49)
Prestação de Serviço PF	(2.680,00)
Locação de Mão-de-Obra	(4.688.156,58)
Aluguéis	(853.262,37)
Veículos Conservação de Bens e Instalações	(2.945.967,63)



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



Propaganda Publicidade e Patrocínio	(12.502.131,22)
Depreciação e Amortização	(283.441,97)
Provisões	(1.927.442,22)
Sentenças Judiciais	(46.824,26)
Multas	(156,19)
Reavaliação Diminutiva de Bens Móveis	(1.972.862,98)
Viagens, Diárias e Ajuda de Custo	(380.441,81)
Outras Transferências	(3.210.000,00)
Transferências Concedidas	(1.420.293,20)
	<hr/> (69.261.047,13) <hr/>

17.2 Pessoal e encargos

	2019
Ordenados, Salários, Gratificações e Outras	(15.601.976,12)
Outros Gastos com Pessoal	(1.467.942,55)
Encargos Sociais Previdência Social	(4.051.991,34)
Encargos Sociais FGTS	(1.149.926,67)
	<hr/> (22.271.836,68) <hr/>

17.3 Tributárias

	2019
Empresas – IPTU	(403.222,48)
Impostos	(7.094,95)
Taxas – JUCEPE	(4.040,00)
Taxas do Detran	(661,87)
C.I.M., Taxa de limp urbana, Taxa de vigilância sanitária, TSD (pref.)	(42.214,51)
Taxa de prevenção e extinção (Bombeiros)	(86.571,53)
Outras taxas não especificadas	(82.918,06)
	<hr/> (626.723,40) <hr/>



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



17.4 Outras Despesas Operacionais

	2019
Combustíveis e lubrificantes automotivos.....	(150.384,73)
Combustíveis e lubrif. P/ outras finalidades	(71,00)
Gás e outros materiais engarrafados	(1.200,00)
Alimentos para animais	(166,20)
Gêneros de alimentação	(6.399,73)
Material educativo e esportivo	(2.180,00)
Material de expediente	(28.897,75)
Material de processamento de dados	(36.652,89)
Material de acondicionamento e embalagem	(37,00)
Material de copa e cozinha	(25.048,46)
Material de limpeza e prod. de higienização	(20.811,23)
Uniformes, tecidos e aviamentos	(8.660,00)
Material p/ manut.de bens imóveis/instalações	(86.601,99)
Material p/ manutenção de bens moveis	(11.829,39)
Material elétrico e eletrônico	(686.951,22)
Material de proteção e segurança	(1.173,69)
Material p/ áudio, vídeo e foto	(202,32)
Material para comunicações	(11,00)
Sementes, mudas de plantas e insumos	(363,02)
Material p/ manutenção de veículos	(77,20)
Ferramentas	(1.030,90)
Material de sinalização visual e outros	(812,58)
DEA - Material de consumo - DEA	(9.277,46)
Materiais de consumo	(20.504,58)
	(1.099.344,34)



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



17.5 Outras Receitas Operacionais

	2019
Outras transferências voluntárias de instituições privadas sem fins lucrativos	78.553,07
Reavaliação aumentativa de bens móveis	1.553.298,00
Ganhos com cancelamento de restos a pagar	7.252.686,42
Multas administrativas	277
Recuperação de despesas orçamentárias de exercícios anteriores	27.250,21
Outras restituições	116.036,79
Variações patrimoniais aumentativas decorrentes de fatos geradores diversos	1.000,00
	9.029.101,49

17.6 Transferências líquidas do Tesouro Estadual

	2019
Cota financeira recebida do órgão financeiro central	73.189.287,52
Dedução decota financeira recebida do órgão central, ref. a baixa de Créd. Intraorçamentário a receber de RP	(20.163.624,71)
	53.025.662,81

{1} Administração e Finanças

Em virtude da nova estrutura da DRE em 2019, foi realizada uma reapresentação dos saldos de 2018 da referida demonstração. Em 2018 as despesas e receitas foram apresentadas de maneira consolidada no campo “Administração e Finanças” no valor de R\$ 81.736.953,10, devido a reapresentação o valor supracitado foi demonstrado com o seguinte detalhamento:



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



DRE – 2018 (Reapresentação)

Gerais e Administrativas	(57.914.332)
Pessoal e encargos	(22.919.879)
Tributárias	(445.112)
Outras Despesas Operacionais	(496.859)
Receitas financeiras	66.460
Despesas financeiras	(27.231)
	<u>(81.736.953)</u>

{2} Transferências líquidas do Tesouro Estadual

Em virtude da nova estrutura da DRE em 2019, foi realizada uma reapresentação dos saldos de 2018 da referida demonstração. Em 2018 o valor de R\$ 72.575.590,27 foi apresentado como resultado não operacional, devido a reapresentação o valor supracitado foi demonstrado com a descrição Transferências líquidas do Tesouro Estadual. No entanto, conforme o seguinte detalhamento extraído do Sistema Efisco, houve uma dedução em 2018 para composição desse saldo.

	COTA FINANCEIRA RECEBIDA DO ÓRGÃO FINANCEIRO	
4.5.1.1.2.01.01	CENTRAL	73.075.500,27
3.5.3.1.1.41.05	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DE CARÁTER CULTURAL	<u>499.910,00</u>
		<u>72.575.590,27</u>

18. Resultado Financeiro

	2019	2018
Receitas financeiras	<u>26.508</u>	<u>66.460</u>
Despesas financeiras	(46.450)	(27.231)
Resultado financeiro	<u>(19.942)</u>	<u>39.229</u>

18.1 Receitas Financeiras



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



As receitas financeiras são os rendimentos bancários referente às aplicações financeiras e aos juros e multas de clientes oriundos dos pagamentos em atraso, detalhados a seguir.

	2019
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	12.545,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.962,27
	26.507,70

18.2 Despesas Financeiras

As despesas financeiras são valores referentes a tarifas bancárias e taxas de encargos devido a comercialização de energia, bem como juros e multas sobre obrigações contratuais, relacionados abaixo.

	2019
SERVIÇOS BANCÁRIOS	(45.681,93)
DEA - JUROS E ENCARGOS DE MORA - PESSOA FÍSICA	(767,74)
	(46.449,67)

19. Depreciação e amortização

Houve uma variação diminutiva no valor de **R\$ 5.124.238,09** em virtude da conta Depreciação acumulada de bens móveis ter sido regularizada conforme o inventário realizado pelo setor de Patrimônio. Salientamos que a regularização foi motivada em virtude de a depreciação estar sendo anteriormente contabilizada com o mesmo valor durante anos.

20. Ajustes de Exercícios Anteriores



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



(P) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	54,00C
(P) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.123.654,26C
(P) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-INCORP/DESINC. DISP	20.127,86D

Os ajustes de exercícios anteriores se referem a cancelamentos de Documentos Hábeis, desincorporação de saldos bancários em duplicidade, incorporações de saldos bancários estornados indevidamente, regularização da conta de depósitos judiciais cujas ordem bancárias deixaram de sensibilizar devidamente a conta, ajustes de saldos das contas de provisão de 13º salário com os respectivos encargos que não foram baixados tempestivamente e ajustes de restos a pagar processados que correspondeu a 67% dos ajustes realizados, do qual daremos os devidos esclarecimentos a seguir.

A Secretaria da Fazenda repassou a Empetur em 2019, sob o título de subvenção o valor total de R\$ 73.189.287,52, sendo que R\$ 20.163.624,71, foram referentes a despesas de restos a pagar processados.

Através do mecanismo de repasses da Sefaz as subvenções são transferidas pelos totais liberados, sem distinções do que seja despesa do exercício ou pagamento de despesas já liquidadas. Para que não haja impacto positivo no resultado contábil em algumas empresas dependentes é facultado o uso do evento contábil 540.561, que registra os créditos intraorçamentários a receber de RP e a fonte de recursos dos RP recebedores de repasse bancário, retificando através desse evento o saldo de repasses recebidos a título de subvenção.



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
	560801	26008	4.5.1.1.2.01.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA DO ÓRGÃO FINANCEIRO CENTRAL		73.189.287,52	C
	560801	26008	4.5.1.1.2.01.98	DEDUÇÃO DECOTA FINANCEIRA RECEBIDA DO ÓRGÃO CENTRAL. REF. A BAIXA DE CRED. INTRAORÇ A RECEBER DE RP		20.163.624,71	D
Total						53.025.662,81	C

21. Despesas Antecipadas

Constatamos que o valor das Despesas Antecipadas da DFC em 2018 apresentou uma diferença no valor de R\$ 0,10 a maior. O valor correto para o campo Despesas Antecipadas deveria ser R\$ 273.075,91 conforme planilha abaixo relacionada cujos dados foram extraídos do Razão do Sistema Efisco, ao invés de R\$ 273.076,01, valor que foi publicado. Salientamos que em 2019 o valor das Despesas antecipadas foi calculado com base nas informações extraídas do Efisco, desconsiderando o valor apresentado na DFC em 2018 em virtude da divergência supracitada.

RAZÃO		2018	2017
1.1.9.1.1.01.00	(P) PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	75.099,92	12.716,39
1.1.9.8.1.01.01	(F) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS A REGULARIZAR	24.072,68	24.072,68
1.1.9.8.1.01.02	(F) OUTRAS DESPESAS CORRENTES (114110604 CTB)	997.705,07	787.012,69
1.1.9.8.1.01.92	(F) FUNAFIN - PAGAMENTOS A REGULARIZAR	507,02	163.110,20
1.1.9.8.1.01.98	(F) TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO A REGULARIZAR (114110608 CTB)	163.110,20	507,02



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



1.260.494,89

987.418,98

VARIAÇÃO AUMENTATIVA - 2018

273.075,91

22. Outros créditos circulantes e não circulantes

Constatamos que o valor dos Outros Créditos circulantes e não circulantes da DFC em 2018 apresentou uma diferença no valor de R\$ 0,10 a menor, o valor correto seria R\$ 527.467,61 conforme planilha abaixo relacionada cujos dados foram extraídos do Razão do Sistema Efisco, ao invés de R\$ 527.467,51 que foi publicado. Salientamos que em 2019 o valor dos Outros Créditos circulantes e não circulantes foi calculado com base nas informações extraídas do Efisco, desconsiderando o valor apresentado na DFC em 2018 em virtude da divergência supracitada.

	RAZÃO	<u>2018</u>	<u>2017</u>
1.1.2.2.2.01.02	(P) FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.123,75	25.693,61
1.1.3.1.1.01.01	(F) ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	1.408,00	0
1.1.3.1.1.01.02	(F) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	115.176,86	96.724,11
1.1.3.1.1.02.00	(P) SUPRIMENTO DE FUNDOS/ REPASSE INSTITUCIONAL	0	14.552,57
1.1.3.2.3.01.00	(F) IRRF A COMPENSAR	0	7.258,47
1.1.3.2.3.04.00	(F) COFINS A RECUPERAR / COMPENSAR	0	586.260,53
1.1.3.2.3.05.00	(F) PIS/PASEP A RECUPERAR / COMPENSAR	0	127.280,25
1.1.3.2.3.90.04	(P) COFINS - CRÉDITO PRESUMIDO	654.770,81	654.770,81
1.1.3.2.3.90.05	(P) PIS/PASEP - CRÉDITO PRESUMIDO	134.932,95	134.932,95
1.1.3.2.5.01.00	(F) ISS A COMPENSAR	3.158,21	3.158,21
1.1.3.4.1.01.05	(P) SUPRIMENTOS DE FUNDOS NAO COMPROVADOS	4.809,63	4.809,63
1.1.3.8.1.93.00	(P) CONVENIO DE CESSAO DE PESSOAL	7.771,75	7.771,75
1.2.1.2.1.06.02	(P) DEPÓSITOS JUDICIAIS	572.884,79	549.101,29
1.2.1.2.1.06.03	(P) DEPÓSITOS PARA RECURSOS	839.500,52	716.690,70



EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO
GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019



1.2.1.2.1.06.06	(F) DEPÓSITOS ESPECIAIS/SALDOS BLOQUEADOS	1.708.963,34	1.708.963,34
		<u>4.110.500,61</u>	<u>4.637.968,22</u>
VARIAÇÃO DIMINUTIVA			-527.467,61

IVA DAS NEVES LIMA DE SOUZA
CONTADORA CRC 023898/O BA /SPE